



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.  
**Luciano de Souza Gomes**  
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por lote, tendo por objeto, o Registro de Preço para Eventual contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum e óleo diesel s10), de interesse desta administração pública de Chapadinha, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a referida lei e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinha/MA, 31 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretaria Adjunta de Administração  
Chapadinha-MA.